



Parecer contábil sobre existência de dotação nº 015/2023

Em atenção ao processo administrativo 01/2023 FMS, quanto a existência de dotação orçamentária objetivando a realização de Pregão, Registro de Preços, 12 meses, destinado à aquisição, de forma parcelada, de medicamentos para uso e dispensação à pacientes do Município de Luzerna com prescrição médica, constante do REMUME, tudo em conformidade com as especificações constantes do Edital e Anexos que o integram.

Tendo em vista as peculiaridades da Ata de Registro de Preço (ARP) possui, ou seja, um registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras (art. 2º, II, Decreto nº 7892/13), e que tal procedimento licitatório não exige o bloqueio de recursos orçamentários (Decreto nº 7892/13, art. 7º, §2).

Considerando estas e demais peculiaridades da ARP caberá a cada Solicitante de Compra que utilizar-se do presente processo licitatório verificar a existência de dotação orçamentária no momento da Solicitação da prestação de serviços e/ou aquisição de bens ao Setor de Compras, pois tal prerrogativa é necessária quando diante de processo licitatório na modalidade pregão presencial tipo registro de preço, indicando as dotações abaixo:

Ação (s): 05.001.10.301.500.2.506 - Assistência Farmacêutica de Atenção Básica

Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s): 1.500.1002.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde

Luzerna, 01 de fevereiro de 2023

Ana Claudia Miotto
Contadora Municipal
CRC/SC 033105/O-4

Assinado eletronicamente por:

* ANA CLAUDIA MIOTTO (***.430.619-**))

em 01/02/2023 15:27:59 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/56c464c5-8e6a-47f1-abb8-4c0f14e38f42>

